



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
REITORIA**

**Resolução nº 011, de 22 de outubro de 2009.**

A Reitora “*Pro tempore*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, RESOLVE:

Aprovar “*AD REFERENDUM*” o Plano do Curso Técnico em Agroindústria, na modalidade subsequente, do Campus Erechim e autorizar o seu funcionamento da seguinte forma:

- Turno da tarde: 32 vagas por semestre (64 vagas anuais)
- Turno da noite: 32 vagas por semestre (64 vagas anuais)

Bento Gonçalves, 22 de outubro de 2009.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora “*Pro tempore*” IFRS**  
**Portaria 47/2009-MEC**